

5.2 — O local de trabalho é na Biblioteca Nacional, Campo Grande, 83.

6 — Requisitos especiais:

- a) Sejam funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública;
- b) Sejam detentores da categoria de técnico de informática do grau 1 com pelo menos quatro anos de serviço na categoria classificadas de *Muito bom* ou seis anos classificadas de *Bom*, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

7 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. João Carlos Rodrigues Ferreira Leal, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Dr. Paulo Jorge Lebreiro Aragão, técnico superior de 1.ª classe, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro José Manuel Pinto dos Santos, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Luísa Ferreira Nunes dos Santos, chefe de divisão.

Engenheiro José Agostinho Fins, especialista de informática do grau 3, nível 1.

8 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular.

Os métodos de selecção indicados têm carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que neles obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.1 — A prova de conhecimentos visa avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da respectiva função.

8.2 — A prova de conhecimentos é escrita, tem a duração de duas horas e incidirá sobre os temas constantes do programa de provas aprovado por despacho conjunto n.º 995/2003, da directora-geral da Administração Pública e do director da Biblioteca Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 24 de Outubro de 2003:

- a) Arquitectura e tecnologia de componentes físicos de computadores e de redes (*hardware*);
- b) Arquitectura e tecnologia de componentes lógicos de computadores (*software*);
- c) Instalação e configuração de sistema operativo em clientes e servidores;
- d) Bases de dados — administração;
- e) Segurança de sistemas informáticos;
- f) Segurança e integridade de informação.

8.3 — A bibliografia necessária à realização da prova de conhecimentos é a seguinte:

- a) José Gouveia, *Hardware para PCs e Redes*, 2.ª ed., actualiz., Curso Completo, FCA — Editora de Informática, L.ª, ISBN: 972-722-319-2;
- b) Samuel Santos e António Rosa, *Windows 2000 Server*, 2.ª ed., Curso Completo, FCA — Editora de Informática, L.ª, ISBN: 972-722-211-0;
- c) José Luís Pereira, *Tecnologia de Base de Dados*, FCA — Editora de Informática, L.ª, ISBN: 972-722-143-2.

8.4 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Sistema de classificação final — a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética, simples ou ponderada, das classificações obtidas nos métodos de selecção adoptados, considerando-se não aprovados os candidatos que nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Os critérios de apreciação e de ponderação da prova de conhecimentos e da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, as quais serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes

nos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimentos dirigido ao director da Biblioteca Nacional, podendo ser entregues pessoalmente na Repartição de Pessoal, Campo Grande, 83, em Lisboa, ou remetidas pelo correio, em sobrescrito registado com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo de entrega das candidaturas, para a mesma morada, 1741-081 Lisboa, devendo conter os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, residência, código postal, número de telefone e número e data do bilhete de identidade;
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação da categoria que detêm, serviço a que pertencem e natureza do vínculo;
- d) Identificação do concurso a que se candidatam, com referência à série, ao número e à data do *Diário da República* em que este aviso se encontra publicado;
- e) Outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

12.2 — Os requerimentos de admissão deverão vir acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem e as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração, assim como a formação profissional detida (cursos, especializações, acções de formação, seminários, conferências, etc.), especificando a respectiva duração, as datas da realização e as entidades promotoras;
- b) Classificação de serviço dos anos relevantes para efeitos de promoção;
- c) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;
- d) Fotocópia dos documentos comprovativos da formação profissional;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria que detêm e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

12.3 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do presente aviso determina a exclusão do concurso, conforme estabelecido no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito bem como a de solicitar aos serviços a que os candidatos pertencem os elementos considerados necessários, designadamente os seus processos individuais, de harmonia com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — A apresentação ou entrega de documentos falsos implica, para além dos efeitos de exclusão ou do não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos — artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Biblioteca Nacional, Campo Grande, 83, Lisboa.

16 — Menção a que refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

17 — O presente aviso será registado na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

14 de Março de 2005. — Pelo Director de Serviços de Administração Geral, a Chefe de Repartição, *Ana Silva*.

## Instituto das Artes

**Rectificação n.º 488/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso (extracto) n.º 2444/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 9 de Março de 2005, a p. 3740, rectifica-se que onde se lê «reportada a 31 de Dezembro de 2005» deve ler-se «reportada a 31 de Dezembro de 2004».

9 de Março de 2005. — O Director, *Paulo Cunha e Silva*.